



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Contagem

PORTARIA N. 1 DA 5A VT DE CONTAGEM, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 5a Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DA 5A VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#).

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 5a Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020](#).

Art. 2.º A Autoinspeção na 5a Vara do Trabalho de Contagem será realizada no dia 14 de janeiro de 2025, com início às 14:00 horas.

Art. 3.º O secretário da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4.º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Contagem, 07 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO
Juiz titular
5a vara do Trabalho de Contagem